



## EXTRATOS

### EXTRATO N° 57/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

**1.ESPÉCIE:** Termo de Reciprocidade n° 02/2026 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000057636-00

**3.DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o IMEEX Instituto Metropolitano de Educação Executiva LTDA mantenedora da Faculdade Santa Teresa.

**5.OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto viabilizar o uso dos sistemas Hermes (Malote Digital) e PROJUDI pela AAM, otimizando a troca de comunicações oficiais e reduzindo custos operacionais.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Sujeita-se ao disposto no Art. 184 da Lei n° 14.133/2021, assim como, na Resolução n° 64/2023 que regulamenta a referida lei no âmbito do TJAM.

**7. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 5 (cinco) anos, a contar de 15/07/2026, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, conforme legislação em vigor.

Manaus/AM, 24 de abril de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 44/2026 - SEGEP/DVGESTT

A **Diretora de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n° 2026/000019191-00.

**RESOLVE,**

**Retificar** o teor da Portaria n.º 195/2024 - SEGEP/DVGESTT (Processo Administrativo n.º 2024/000053218-00, DJE de 22/11/2024), que deferiu o ingresso da servidora ROSELI DE FATIMA BIALESKI BOZZA, Assistente Judicial de Entrância Inicial, matrícula n° 013.682-4, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**I - DEFERIR** a relocação da servidora ROSELI DE FATIMA BIALESKI BOZZA, Assistente Judicial de Entrância Inicial, matrícula n° 013.682-4, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;

**II - A** servidora exercerá as atividades em regime de teletrabalho na **Vara Única da Comarca de Boca do Acre** e terá como **gestor o Juiz de Direito, DANNY RODRIGUES MORAES, a contar de 17/04/2026**;

**III - A** teletrabalhadora realizará suas atividades laborais no formato integral, na cidade de **Curitiba/PR/BR**;

**IV - A** servidora remota deverá inserir o plano de trabalho referente às atividades na nova unidade via Sistema de Gestão de Trabalho - SGT, **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta portaria;

**V - A** servidora precisará realizar as atividades e cumprir a respectiva meta constante no plano de trabalho;

**VI - A** teletrabalhadora deverá cumprir os deveres dispostos no art. 18 da Resolução n.º 23/2022;

**VII - A** unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**MONIQUE LOBO RAMOS CASTELO BRANCO**  
Diretora de Gestão do Teletrabalho

#### PORTARIA N.º 45/2026 - SEGEP/DVGESTT

A **Diretora de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n° 2026/000019812-00.

**RESOLVE,**

**Retificar** o teor da Portaria n.º 15/2023 - SEGEP/DVGESTT (Processo Administrativo n.º 2022/000043367-00, DJE de 07/02/2023), que deferiu o ingresso da servidora **Nathalia Nery Santos Silva**, Assistente Judiciário, matrícula n° 004.113-0, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**I - DEFERIR** a relocação da servidora **Nathalia Nery Santos Silva**, Assistente Judiciário, matrícula n° 004.113-0, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;

**II - A** servidora exercerá as atividades em regime de teletrabalho no Gabinete do Juiz Convocado Dr. Paulo Fernando de Britto Feitoza e terá como **gestor o servidor, Odilio Mendonça da Silva Neto, a contar de 24/04/2026**;